



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28 / 7 / 00	
D.O.U. 31 / 7 / 00	Seção 1E.P.9
ATO: P.M. 1.117	28/7/00
D.O.U. 31 / 7 / 00	Seção 1E.P.9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Morumbi Sul, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-010542/99-91		
PARECER Nº: CNE/CES 607/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/7/00

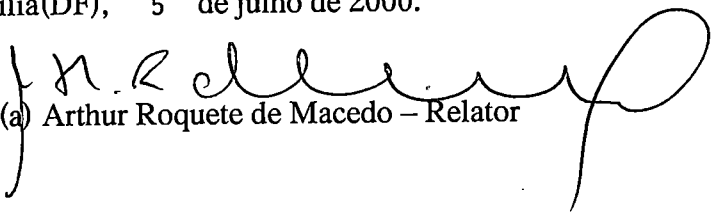
607/00

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolhemos o Relatório SESu/COSUP 466/2000 e votamos pela autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas para a habilitação Marketing e 50 (cinquenta) vagas para a habilitação Comércio Exterior, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Morumbi Sul, mantida pela Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Conforme a Portaria SESu/MEC 2297/99, deve a Instituição divulgar o conceito B atribuído ao curso no Edital de Abertura de Processo Seletivo bem como fazer constar o mesmo no Catálogo do curso.

Brasília(DF), 5 de julho de 2000.

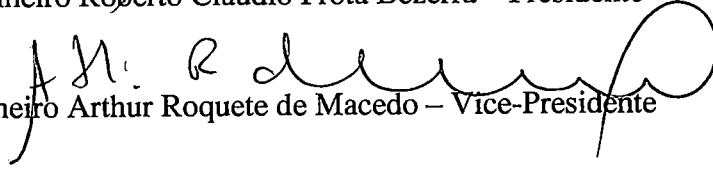
  
Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 5 de julho de 2000

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Arthur Par. 607/2000

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 466 /2000**

Processo n.º : 23000.010542/99-91  
Interessada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL MORUMBI SUL S/C LTDA.  
CNPJ n.º : 69.095.446/0001-43  
Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Morumbi Sul, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

**I - HISTÓRICO**

A Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para cada habilitação, no turno noturno, em regime anual, a ser ministrado pela Faculdade Morumbi Sul.

O curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Análise de Sistemas, da Faculdade Morumbi Sul, foi autorizado com 100 vagas totais anuais, turno noturno, conforme Portaria Ministerial n.º 923, de 22 de junho de 1999.

Em 27 de setembro de 1999, o Diretor Geral da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.811, de 07 de setembro de 1999, constituída pelos professores José Carlos Arruda Beli, da Universidade de Santa Cruz do Sul, Alexandre Marinho Costa, da Universidade Federal de Santa Catarina e pela Técnica em Assuntos Educacionais Maria das Graças Silva Andrade, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 13 a 15 de dezembro de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio

Exterior do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para a habilitação Marketing e 50 vagas para a habilitação Comércio Exterior, regime seriado anual, turno noturno. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global **B** às condições iniciais de oferta das habilitações.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração emitiu Parecer nº 307/00, datado de 05 de abril de 2000, recomendando a autorização das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para cada habilitação, em regime seriado anual, no turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação observou que as condições de cada item avaliado apresentaram-se adequadas. O índice de qualificação dos docentes será melhorado quando dois professores que concluíram mestrado na Universidade Mackenzie (em fase de reconhecimento junto à CAPES) regularizarem sua situação e após a conclusão do curso de mestrado de outro professor. Concluíram também que, o conceito **D** atribuído ao item "Dedicação e Regime de Trabalho do Corpo Docente" deve-se ao fato de ser um curso novo e deverá ser alterado.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que envide esforços para qualificar a oferta do curso.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.


## III - CONCLUSÃO


Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Comércio Exterior, do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, sendo 50 vagas para a habilitação Marketing e 50 vagas para a habilitação Comércio Exterior, em regime seriado anual, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Morumbi Sul, mantida pela Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda., com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com o conceito global **B**, atribuído às condições iniciais de oferta do curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de



Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4.º da Portaria SESu/MEC n.º 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.  
Brasília, 19 maio de 2000.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A.**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º dos Processos: 23000.010542/99-91

Instituição: Faculdade Morumbi Sul

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Marketing e Comércio Exterior do curso de Administração	Organização Educacional Morumbi Sul S/C Ltda.	100	Noturno	Anual	3312h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 - CORPO DOCENTE**

B.

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	História e Filosofia da Educação, Administração, Direito das Relações Sociais, Literatura Brasileira, Educação e Informática de Álgebra de Boule	05
Especialistas	Administração Financeira, Estudos Brasileiros, Economia, Análise de Projeto de Sistema	04
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

Segundo a Comissão Avaliadora, a IES dispõe de professores adequados às disciplinas que serão oferecidas, com titulação compatível, quanto ao regime de trabalho, a Instituição irá paulatinamente substituindo os professores horistas por tempo parcial e integral, conforme plano de carreira a ser implantado. O conceito atribuído à este item foi **B**.

### A . 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS,

Segundo os avaliadores, somente a biblioteca precisa de um novo layout para proporcionar condições mais adequadas de uso aos alunos. O conceito atribuído à infra-estrutura foi A.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição conta com dois laboratórios de Informática com 44 microcomputadores, devendo a IES providenciar a aquisição de novos softwares que atendam especificamente as novas disciplinas, também deverá providenciar para que um laboratório fique para uso exclusivo dos acadêmicos. O conceito atribuído à este item foi A .

#### BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca conta com um acervo de 374 títulos, 989 volumes. Segundo os avaliadores, a IES deverá apenas concluir as melhorias necessárias para criar espaço físico adequado para trabalhos em grupo. Nos demais itens as condições são amplamente satisfatórias. O conceito atribuído a este item foi A .

SR

**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

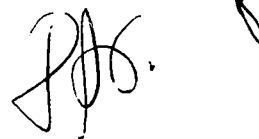
**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**

**RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE / MATÉRIAS, APROVADO PARA O 1º ANO**

<b>1º ANO</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>TITULAÇÃO</b>
Teorias da Administração I Seminário I	Jayr Figueiredo de Oliveira	Graduado em Administração Mestre em Administração
Contabilidade Básica	Katia Sueli Revitte	Especialização em Administração Financiera
Língua Portuguesa	Giselle L. Agazzi	Mestre em Literatura Brasileira
Matemática	Maria Inês Boldrin	Mestre em Educação, Informática de Álgebra de Boule
Filosofia	Paulo Viana de Moura	Especialização em Estudos Brasileiros
Economia	José Ultemar da Silva	Especialização em Economia
Direito	Viviane Guimarães Alves	Mestre em Direito das Relações Sociais
Métodos e Técnicas da Pesquisa	Paulo César Geglio	Mestre em História e Filosofia da Educação
Informática Básica	Fladmir Coelho de Oliveira	Especialista em Análise de Projeto de Sistemas

**COORDENADOR DO CURSO**

NOME DO COORDENADOR:	Jayr Figueiredo de Oliveira
TITULAÇÃO:	Mestre em Administração
REGIME DE TRABALHO:	Integral
DATA DE CONTRATAÇÃO:	01/11/99



**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**

**COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD**

**GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE APROVADA PARA  
A IMPLANTAÇÃO DO CURSO**

**Administração - Habilitação em Comércio Exterior**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>HORAS/AULA</b>
<b>1º ANO</b>	
Teorias da Administração I	72
Língua Portuguesa	72
Direito	108
Matemática	72
Contabilidade Básica	72
Filosofia	108
Informática Básica	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
Economia	72
Seminários I	24
<b>Total</b>	<b>744</b>
<b>2º ANO</b>	
Teorias da Administração II	72
Administração de Sistemas de Informação I	72
Matemática Financeira	108
Psicologia	108
Estatística	108
Sociologia	72
Planejamento Empresarial	72
Organização, Sistemas e Métodos	108
Seminários II	24
<b>Total</b>	<b>744</b>
<b>3º ANO</b>	
Administração de Sistemas de Informação II	72
Administração Mercadológica I	84
Administração de Recursos Humanos I	72
Administração Financeira e Orçamentária	144
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108
Transportes e Seguros	72
Contabilidade de Custos	72
Inglês Técnico	108
Seminários em Comércio Exterior I	24
Estágio Supervisionado I	150
<b>Total</b>	<b>906</b>



<b>4º ANO</b>	
Administração Mercadológica II	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Administração da Produção	72
Direito Comercial	108
Economia Internacional	108
Mercado de Capitais	72
Teoria e Prática Cambial	72
Legislação Aduaneira e Tributária	72
Sistemática do Comércio Exterior	72
Seminários em Comércio Exterior II	24
Trabalho de Conclusão de Curso	24
Estágio Supervisionado II	150
<b>Total</b>	<b>918</b>
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>3312</b>

**Administração - Habilitação em Marketing**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>HORAS/AULA</b>
<b>1º ANO</b>	
Teorias da Administração I	72
Língua Portuguesa	72
Direito	108
Matemática	72
Contabilidade Básica	72
Filosofia	108
Informática Básica	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	72
Economia	72
Seminários I	24
<b>Total</b>	<b>744</b>
<b>2º ANO</b>	
Teorias da Administração II	72
Administração de Sistemas de Informação I	72
Matemática Financeira	108
Psicologia	108
Estatística	108
Sociologia	72
Planejamento Empresarial	72
Organização, Sistemas e Métodos	108
Seminários II	24
<b>Total</b>	<b>744</b>

*ll* *JAS* *X*

<b>3º ANO</b>	
Administração de Sistemas de Informação II	72
Administração Mercadológica I	84
Administração de Recursos Humanos I	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	108
Administração Financeira e Orçamentária	144
Contabilidade de Custos	72
Pesquisa de Marketing	72
Inglês Técnico	108
Seminários em Marketing I	24
Estágio Supervisionado I	150
<b>Total</b>	<b>906</b>
<b>4º ANO</b>	
Administração Mercadológica II	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Administração da Produção	72
Economia Brasileira	72
Propaganda e Publicidade	72
Análise e Pesquisa de Mercado	72
Planejamento e Controle de Marketing	72
Sistema de Informação de Marketing	72
Gerência de Produtos e Mercados	72
Gerência de Vendas e Promoção	72
Seminários em Marketing II	24
Trabalho de Conclusão do Curso	24
Estágio Supervisionado II	150
<b>Total</b>	<b>918</b>
<b>Total Geral do Curso</b>	<b>3312</b>

